



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ
61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate Leves/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NUP: 64123.000968/2023-27

ASSUNTO

DISP LICIT N° 10/2023

SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO 61º BIS/2023

ASSUNTO: EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A BANDA DE MÚSICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA OM.

INTERESSADO: MINISTÉRIO DA DEFESA - COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA

ANEXO: UM PROCESSO DE DISPENSA CONTENDO _____ FOLHAS

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SUPORTE		16	
2		17	
3		18	
4		19	
5		20	
6		21	
7		22	
8		23	
9		24	
10		25	
11		26	
12		27	
13		28	
14		29	
15		30	



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ
61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate Leves/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO**

INDICE

PROCESSO DISPENSA

NUP: 64123.000968/2023-27

ASSUNTO: EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A BANDA DE MÚSICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES, DESTA OM.

Nº ord	Índice	Pag.
01	Termo de abertura	01
02	Requisição com despacho do OD (determinação providências, recursos e justificativa)	02-03
03	Relação de necessidades	04
04	Justificativa do Preços e escolha do Fornecedor	05
05	Pesquisa de Mercado/Ofício	06-07
06	Mapa Comparativo	08
07	Relatório de Pesquisa de Preços	09-11
08	SICAF	12-14
09	Certidões	15-16
10	Notas de empenho	17-18
11	Nota de crédito	19
12	Termo de encerramento de volume	20



**MISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ
61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate Leves/1942)
BATALHÃO MARECHAL THAUMATURGO DE AZEVEDO**

TERMO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 10/2023 - Requisição
nº 97 -CMDO/ 61ºBIS
NUP: 64123.000968/2023-27

OBJETO DA LICITAÇÃO

ASSUNTO: EMPENHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A BANDA DE
MÚSICA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES
DESTA OM.

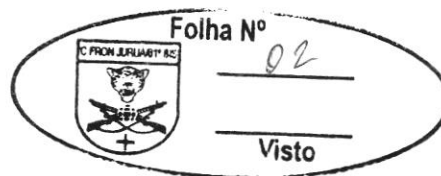
Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei nº 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94,
autuado nesta data, Processo Administrativo NUP: 64123.000968/2023-27 referente à licitação acima
indicada, cujo objeto e recurso estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas, requisição
nº 97 -CMDO/ 61ºBIS

Cruzeiro do Sul - Ac. 8 de fevereiro de 2023.

WILDSON PEREIRA SANTOS - CEL
Ordenador de despesas do C FRON JURUÁ/61º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DE FRONTEIRA JURUÁ / 61º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(2º Batalhão de Carros de Combate/1942)
(Batalhão Marechal Thaumaturgo De Azevedo)



Requisição nº 97-CMDO/61º BIS
EB: 64123.000968/2023-27

Cruzeiro do Sul - AC, 08 de fevereiro de 2023.

Do Mestre da Banda de Música

Ao Sr Fiscal Administrativo do C FRON JURUÁ/61º BIS

Assunto: Compra de material de consumo para a Banda de Música.

Referência: Art 13 da Portaria Ministerial 305/95 (IG 12-02)

Anexo: Nota de crédito, relação de necessidades, mapa comparativo, termo de abertura, relatório de pesquisa, dispensa de licitação.

1. Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02 aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, no sentido de aprovar a Compra do material de consumo para a Banda de Música, conforme tabela abaixo, através de dispensa de licitação:

TODA MUSICAL CNPJ – 09.613.736/0002-90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PALHETA VANDOREM CLARINETE Nº 2,5	Und	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
2	PALHETA VANDOREM JAVA SAX ALTO Nº3	Und	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
3	PALHETA VANDOREN SAX TENOR Nº 3	Und	10	R\$ 73,00	R\$ 730,00
4	PELE GOPE LEITOSA GP3 24" (polegadas)	Und	02	R\$ 62,00	R\$ 124,00
5	TOTAL				R\$ 1.664,00

MUSICAL IMPORTADORA CNPJ – 19.726.336/0001-64

2. O material será utilizado para para atender as atividades do dia a dia da banda de música.

3. Tal aquisição está em consonância com objetivo estratégico organizacional (**OEO 08**) do plano de gestão da OM.


JOEL CALIXTO DOS SANTOS – S Ten
Mestre da Banda de Música

Aprovo. Encaminha-se ao OD.

CARLOS ROBERTO DE JESUS JUNIOR - Maj